

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,

Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssi da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PASSEATA CONTRA A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO CENTRO

A concentração da passeata será na Praça General Osório, mais conhecida como Praça do Carmo, às 15:30h do dia 8, e o encerramento será na Praça Zumbi dos Palmares (Largo do Mercado Municipal), com mensagens de paz e show de música



Trabalho de conscientização no estaleiro BrasFels

g o s p e l .
O evento está sendo promovido pela

prefeitura, que fez uma ampla divulgação nas associações de moradores, igrejas, Estaleiro BrasFels, Transpetro, Colégio Naval, praças e ruas da cidade. **Sua participação é muito importante!**

AMPLA TROUXE CULTURA, MOBILIZOU CRIANÇAS E FEZ GENTE GRANDE BRINCAR!



A segunda edição do projeto "Ampla Consciência Cultural" já está deixando saudades. Durante quatro dias, de 1º a 4 de outubro, foram oferecidas gratuitamente para a população atividades culturais diversas como teatro, cine clube, música, contadores de histórias, debates com escritores, oficinas e exposições artesanais realizadas no Centro Cultural Theophilo Massad e no convento São Bernardino de Sena, com total apoio do município.

FECHADAS AS CONTRAPARTIDAS DE ANGRA 3

No dia 5, na sede da prefeitura, quatro meses após a definição dos valores que serão repassados pela Eletronuclear ao longo de seis anos, durante a construção de Angra 3, o município e a Eletronuclear assinaram um termo de compromisso que versa sobre as contrapartidas socioambientais de R\$150.444 milhões, dos R\$317 milhões que serão investidos em Angra. As contrapartidas serão divididas da seguinte forma: R\$20.900 milhões serão investidos em projetos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; R\$25.860 milhões na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer; R\$44.200 milhões para a Fusar; R\$35 milhões para o Saae; R\$9.444 milhões para a Secretaria de Defesa Civil; R\$7.150 milhões para a Secretaria de Ação Social; R\$2.700 milhões para o Serviço Público, da Secretaria de Obras e Habitação; R\$4.200 milhões para a Secretaria de Atividades Econômicas; e R\$1 milhão 800 para a Culturar.



MOSTRA PEDAGÓGICA DE LÍNGUA INGLESA

A III Mostra Pedagógica de Língua Inglesa, na E.M. Cleusa Jordão, na Japuíbafoi um sucesso. O evento aconteceu na quarta-feira, 30, das 9h às 16h. Cerca de 300 alunos da escola participaram do evento, junto com alunos da E.M. Mauro Sérgio da Cunha, Brigadeiro Nóbrega, Cacique Cunhambebe, Alexina Lowndes, Tânia Rita, D. Pedro I e Raul Pompeia. Diversas atividades foram realizadas, como apresentações de grupos de dança dos anos 60, 70 e 80 e homenagens a Michael Jackson e jogos pedagógicos.



PREFEITURA PRESTA CONTAS

Foram apresentadas no dia 1º as contas referentes aos gastos do município no segundo quadrimestre de 2009. A reunião aconteceu na Câmara Municipal. A população em geral também participou do encontro e tirou suas dúvidas sobre a planilha de gastos. Ficou constatado, durante a apresentação, que Angra tem contornado a crise financeira que afetou o mundo no último ano. Os gastos municipais foram reduzidos e as transferências caíram em torno dos 10%. A prefeitura tem conseguido honrar seu planejamento para o desenvolvimento do município, equilibrando a capacidade de investimento com a arrecadação, que gira em torno dos 70%. A previsão orçamentária para 2009 é de R\$460 milhões, podendo chegar aos R\$500 milhões.

PALESTRAS SOBRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DAS USINAS



Para fortalecer a campanha de esclarecimento sobre o exercício geral do Plano de Emergência das usinas nucleares, que acontecerá no dia 22 de outubro em Angra, foi aberto no dia 29 de setembro, na Praia Vermelha, um importante ciclo de palestras. Será um total de 11 palestras ministradas pela Defesa Civil de Angra e órgãos ligados às usinas nucleares, toda terça, quarta e quinta-feira até o dia 15 de outubro, às 19h, nas comunidades que estão localizadas num raio de cinco quilômetros das usinas, e também no Ciep Belém, local indicado para ser um dos abrigos, em caso de emergência. As próximas palestras acontecerão na E.M. Nova Perequê (dia 8), Ciep Belém (dia 13), CAP - Texaco (dia 14), UTD (dia 14), Escola de Surdos (dia 15) e Ciep -Guignard (dia 15).

PROGRAMA CONTRIBUINTE DO FUTURO VAI PARA AS SALAS DE AULA

Ainda neste mês, diretores das escolas municipais estarão sendo preparados para orientar alunos da rede municipal dentro do Programa Contribuinte do Futuro, um projeto inovador criado com o objetivo de proporcionar às crianças do município conhecimento de modo facilitado sobre as questões tributárias. Para divulgar o programa, foi montada uma história em quadrinhos que gira em torno de um menino chamado Lucas, que está curioso sobre o que é "imposto". Na história, ele recebe, de forma clara e numa linguagem simples e objetiva, todas as informações necessárias sobre os impostos e sua importância. O usuário pode acessar o Programa Contribuinte do Futuro através do link localizado na capa do site da prefeitura, www.angra.rj.gov.br.

PORTARIA Nº 075/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Marcos Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil**, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento no trecho da Rua Ângela Maria e 3ª ponte na Estrada do Zungu e pavimentação e drenagem no trecho entre a 3ª ponte e aterro sanitário – Estrada do Zungu – Serra D'Água, objeto do mm.nº 373/2009/SOH, TP 011/2009 e Ordem de Serviço nº 136/2009/SOH a ser executado pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D507/2009/FT, Pregão nº. 028/2009/FT**, à empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.559.830/0001-71, no valor total estimado de **RS12.723,00 (doze mil, setecentos e vinte e três reais)**, com taxa de administração de **1% (um por cento)**, já incluso no valor acima mencionado, referente ao registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de tickets refeição, para atender as necessidades desta Fundação, nas condições determinadas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Angra dos Reis/RJ, 23 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2006/TUR**

PARTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e o Sr. **JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2009.

VALOR: R\$58.570,68 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) que correrá por conta da Dotação nº. 25.01.339036.04.122.101.4.119 – Ficha nº. 09, sendo que para o exercício de 2009 foi empenhado o valor de R\$ 18.872,87 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.01.339036.04.122.101.4.119 – Ficha nº. 09, para o exercício de 2009 – Nota de Empenho nº. 538/09/FT;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 097/09/FT.GAF, de 02/09/2009, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D023/09/FT.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2009.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2009/FT

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D361/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME

CNPJ: 05.463.862/0001-74

ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 391. CENTRO – PARACAMBI/RJ. CEP: 26.600-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 CAPAS DE CHUVA PARA USO DE FUNCIONÁRIOS DA PATRULHA DO TURISMO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 07 Dotação nº. 25.01.339030.04.122.101.4.119

VALOR TOTAL: R\$3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2009/FT

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D489/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES - ME

CNPJ: 05.463.862/0001-74

ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, Nº. 391. CENTRO – PARACAMBI/RJ. CEP: 26.600-000

OBJETO: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 20 Dotação nº. 25.01.339032.23.695.112.1.404

VALOR TOTAL: R\$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2009/FT

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. D503/09/FT.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: INTERAÇÃO PRODUÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL LTDA

CNPJ: 07.377.967/0001-36

ENDEREÇO: TRAVESSA SANTA LUZIA, Nº. 35, SALA 114. CENTRO – ANGRA DOS REIS/RJ. CEP: 23.900-000

OBJETO: LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AO SEMINÁRIO DE TURISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Ficha nº. 31 Dotação nº. 25.01.339039.23.695.112.2.182

VALOR TOTAL: R\$23.655,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D525/2009/FT, Pregão nº. 029/2009/FT**, às seguintes empresas: **GRAZIBRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.084.421/0001-50, referente aos itens 01, 03 e 04 do edital mencionado, nos seguintes valores unitários: **item 01: R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos); item 03: R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e item 04: R\$1,05 (um real e cinco centavos);** e a empresa **CONFECÇÕES A BRANCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.505.428/0001-33, referente ao item 02 do Edital em tela, no seguinte valor unitário: **item 02: R\$6,40 (seis reais e quarenta centavos);** todos os itens referentes ao Pregão nº. 029/09/FT, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de diversos brindes para utilização desta Fundação, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório e nas Atas de Registro de Preço respectivas.

Angra dos Reis/RJ, 28 de setembro de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/09/FT

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa **M.M.A. TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME**, por seu representante legal, conforme documentos acostado aos autos do processo em referência, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial nº. 022/09/FT, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente aos itens abaixo discriminados, para eventual serviço de locação de embarcação, do tipo “saveiro”, com seus respectivos preços unitários, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado, objeto do processo administrativo nº. D491/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITENS N° 01 E 03:

Especificação dos itens: A embarcação deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n°. 022/09/FT.
 Empresa vencedora: **M.M.A. TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA ME**
 CNPJ: 01.190.405/0001-00

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por diária de locação
01	<p>Locação de embarcação do tipo "saveiro", com capacidade mínima de 100 (cem) passageiros, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, equipada com todos os equipamentos de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, com banheiro, rádio VHF, equipamento de GPS, acomodações em excelente estado de conservação, manutenção (bancos, estofados, geladeira, equipamento sanitário, água doce etc) e apresentação, bem como todas as características necessárias para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>O valor da diária deverá considerar o período da chamada "ALTA TEMPORADA" E FERIADOS em qualquer época do ano, sendo que considera-se como "alta temporada" o período de 01 de novembro à 31 de março.</p> <p>O prazo entre a solicitação do serviço e o dia da efetiva locação será de 02 (dois) dias úteis.</p>	05 diárias	R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)
03	<p>Locação de embarcação do tipo "saveiro", com capacidade mínima de 100 (cem) passageiros, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, equipada com todos os equipamentos de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, com banheiro, rádio VHF, equipamento de GPS, acomodações em excelente estado de conservação, manutenção (bancos, estofados, geladeira, equipamento sanitário, água doce etc) e apresentação, bem como todas as características necessárias para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>O valor da diária deverá considerar o período referente aos dias do CARNAVAL.</p> <p>O prazo entre a solicitação do serviço e o dia da efetiva locação será de 05 (cinco) dias úteis</p>	05 diárias	R\$2.000,00 (dois mil reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 16 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Bráulio Gaspar de Oliveira Filho
 M.M.A. Transp. e Ser. Marítimos Ltda-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/09/FT

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, n°. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa CARDOSO E FEITOSA TURISMO LTDA-ME, por seu representante legal, conforme documentos acostado aos autos do processo em referência, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial n°. 022/09/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao item abaixo discriminado, para eventual serviço de locação de embarcação, do tipo "saveiro", com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado, objeto do processo administrativo n°. D491/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITENS N° 02:

Especificação dos itens: A embarcação deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n°. 022/09/FT.
 Empresa vencedora: **CARDOSO E FEITOSA TURISMO LTDA-ME**
 CNPJ: 05.002.979/0001-50

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por diária de locação
02	<p>Locação de embarcação do tipo "saveiro", com capacidade mínima de 100 (cem) passageiros, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, equipada com todos os equipamentos de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, com banheiro, rádio VHF, equipamento de GPS, acomodações em excelente estado de conservação, manutenção (bancos, estofados, geladeira, equipamento sanitário, água doce etc) e apresentação, bem como todas as características necessárias para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>O valor da diária deverá considerar o período da chamada "BAIXA TEMPORADA", sendo que considera-se como "baixa temporada" todo os meses do ano excluindo os do período da "alta temporada".</p> <p>O prazo entre a solicitação do serviço e o dia da efetiva locação será de 02 (dois) dias úteis</p>	05 diárias	R\$700,00 (setecentos reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 16 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Eufrasio Cipriano Feitosa
 Cardoso e Feitosa Turismo Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/09/FT

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa SAVEIROS TOUR TURISMO NAVEGAÇÃO LTDA, por seu representante legal, conforme documentos acostado aos autos do processo em referência, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial nº. 022/09/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente ao item abaixo discriminado, para eventual serviço de locação de embarcação, do tipo “saveiro”, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado, objeto do processo administrativo nº. D491/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ITENS Nº 04:

Especificação dos itens: A embarcação deverá atender as especificações expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 022/09/FT.

Empresa vencedora: **SAVEIROS TOUR TURISMO NAVEGAÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.379.945/0003-99

Item	Especificação	Quantidade Estimada Registrada	Preço unitário registrado por diária de locação
04	<p>Locação de embarcação do tipo “saveiro”, com capacidade mínima de 100 (cem) passageiros, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Baía da Ilha Grande e Baía da Ribeira, equipada com todos os equipamentos de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, com banheiro, rádio VHF, equipamento de GPS, acomodações em excelente estado de conservação, manutenção (bancos, estofados, geladeira, equipamento sanitário, água doce etc) e apresentação, bem como todas as características necessárias para o seu perfeito funcionamento.</p> <p>O valor da diária deverá considerar a locação da embarcação para o DIA 1º DE JANEIRO.</p> <p>O prazo entre a solicitação do serviço e o dia da efetiva locação será de 05 (cinco) dias úteis e a efetiva locação será de 02 (dois) dias úteis</p>	02 diárias	R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 16 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Rafael de Carvalho Coelho
 Saveiros Tour Turismo e Navegação Ltda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **13, 14 e 15/10/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO - ILHA

7 42016264 ALESSANDRO PAIVA JORDAO DE SOUZA

NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADOR SOCIAL - JORNALISMO

2 42340500 MARCELO CORTEZ DE SOUSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Outubro de 2009.
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 405/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR TATIANE DE CARVALHO FARIA para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
 Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 406/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA para o cargo de Médico do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

ADILSON BERNARDO
 Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 407/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, ZEIZE ANTONIO GONCALVES, Matrícula 4601, Guarda Sanitário, da Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 408/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, JORGE CELSO NETO, Matrícula 4599, Guarda Sanitário, da Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 409/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONTRATAR Os servidores constante da relação anexa por Prazo Determinado nos termos da Lei 1.016 de 09 de fevereiro de 2001.

Matr	Nome	Cargo	Admissão	Término
4500402	Ana Paula de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500403	Francisca Moraes de Lima Gomes	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500405	Fernanda das Neves Queiroz Souza	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500406	Maura Regina de Castro	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500407	Edileuza Neves do Nascimento Ribeiro	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500408	Susy Helena Mariano de Resende	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	04/09/2009	03/09/2010
4500387	Maria Cristina das Neves	Auxiliar de Enfermagem ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500388	Antônio Paulino de Alencar Júnior	Cirurgião Dentista ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500389	Girlane de Araujo Alves	Enfermeiro ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500390	Ana Maria Alves Vierma	Auxiliar de Enfermagem ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500391	Amanda Urbano Martins	Auxiliar de Enfermagem ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500392	Thais dos Passos Martins	Auxiliar de Enfermagem ESF	12/08/2009	11/08/2010
4500449	Camila Salvador Cláudio	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	08/09/2009	07/09/2010
4500450	Verônica de Souza Almeida	Auxiliar de Consultório Dentário ESF	08/09/2009	07/09/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 410/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, realizada através da portaria Nº 376/2009, publicada no B.O. nº 210 de 06/08/2009 página 19, de ORLANDO PEREIRA FRAGA, no cargo de Médico do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2009.
ADILSON BERNARDO
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 003/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 2769, COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIANº 004/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor AMADEU DAMIÃO GONÇALVES, Matrícula nº 0286, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIANº 005/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, Matrícula nº 12.378, GERENTE FINANCEIRO E TESOUREIRA, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIANº 006/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor MARCELO SALES DA SILVA, Matrícula nº 2500002, ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIANº 007/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor RICARDO ALEXANDRE MALVÃO FERNANDES, Matrícula nº 2500004, COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIANº 008/2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor HERVAL MIGUEL, Matrícula nº 18731, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, a conduzir veículos lotados nesta Autarquia, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente Angraprev

PORTARIA Nº 076/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Sandro Guedes Guimarães, *Engenheiro Civil*, matrícula 17984, para exercer a fiscalização da obra de construção de muro de contenção em margem do rio – Estrada de acesso aos bairros Caputera I e II, objeto do mm.nº 0334/2009/SOH, CC 018/2009 e Ordem de Serviço nº 122/2009/SOH a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 006/2009.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2009, Processo Administrativo nº 2205/2009.

AUTORIZAÇÃO: Pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme despacho às fls.213, datado de 23/09/2009 no Processo 2205/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2009

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR CONSTRITORA MATOS TEIXEIRA LTDA...

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009

OBJETO: Construção de Estação de tratamento de Esgoto – hospital municipal da Japuiba – Angra dos Reis/RJ, adjudicada à CONTRATADA nos autos do Processo Administrativo nº 004/2009/SLCO/SAAE, de 31/07/2009, de acordo com os termos da Concorrência nº. 001/2009/SAAE, conforme solicitado pelo Memorando nº 041/2009/SAAE, de 09/02/2009, devidamente autorizado pelo seu Presidente e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da respectiva Concorrência, a qual passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

VALOR: de R\$ 2.380,615,83 (dois milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (dias) contados a partir da data final do período de adimplimento, mediante

protocolo, na seção de protocolo do documento de cobrança dos quantitativos e dos serviços prestados, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração do serviço será de 180 (dias) contados a partir da data de publicação do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT. Nº 17.512.0123.1.448 e da Nota de Empenho no. 470, de 08/09/2009, no valor de R\$. 2.380,615,83 (Dois milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO: solicitado pelo Memorando nº 041/2009/SAAE, de 09/02/2009, devidamente autorizado pelo Presidente e homologado pelo mesmo em 10/09/2009, no Termo Adjudicatório da Concorrência nº. 001/2009/SAAE, de 05/08/2009, constantes do Processo Administrativo nº 004/2009/SLCO/SAAE, de 31/07/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009

Angra dos Reis, 24 de Setembro de 2009.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E HUMBERTO DE ALENCAR RUBIN ME.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 A ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **45 (Quarenta e cinco) dias**, tendo início em **08/08/2009** e término em **22/09/2009**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através da Comunicação Interna nº 178/2009 de 04/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2009.

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2009.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JONATHAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONVITE Nº 024/2005

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **06/09/2009** e término em **06/09/2010**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 351/2009 de 31/08/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009.

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2009.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CLAUDIA DOS SANTOS DE MELLO.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **02/10/2009** e término em **02/10/2010**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 366/2009 de 15/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2009.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ALEX SANDRO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **02/10/2009** e término em **02/10/2010**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 367/2009 de 15/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2009.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JORGE SEBASTIÃO HECKERT.

TERMO ADITIVO Nº. 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **02/10/2009** e término em **02/10/2010**.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 368/2009 de 15/09/2009.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009.

Angra dos Reis, 02 de Outubro de 2009.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

PORTARIANº 120/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Angra dos Reis, Lei 412/LO de 20 de fevereiro de 1995 e a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002, Artigo 13, Inciso VI;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS**, para atuar como Presidente na COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, com a atribuição de promover a avaliação do desempenho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE/AR em estágio probatório e determinar a forma de aplicação do disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20/02/1995, em substituição a servidora **ROSANA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, a partir de 13 de Agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE SETEMBRO DE 2009.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Presidente

PORTARIANº 121/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ CÍCERO DA SILVA, Artífice I, Referência 103, registrado sob a matrícula nº 001.990, da Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Monsuaba, do Setor de Coordenação de Monsuaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar em 30 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Presidente

PORTARIANº 122/2009

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR, ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 102, registrado sob a matrícula nº 190.334, para Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto de Monsuaba, do Setor de

Coordenação de Monsuaba, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Presidente

**L E I Nº 2.234,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DONA ALICE**”, a via pública, com acesso pela Av. Francisco Magalhães de Castro, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.235,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTORA: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica considerada DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ILHA GRANDE CONVENÇÕES E EVENTOS, sediada à Rua Armando Felício de Souza, Nº 18, Lote – 110, Abraão – Ilha Grande, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.236,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DA SALVAÇÃO**”, a via pública, com acesso pela Rua Dollor Barreto, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I Nº 2.237,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA MARIA LÚCIA**”, a via pública, com acesso pela Rua Dollor Barreto, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**L E I N° 2.238,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA MARANHÃO”, a via pública, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.239,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA VILLAGE IMPERIAL”, a via pública, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.240,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA ESTRELA DO MAR”, a via pública, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.241,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA HERÓIS DA FÉ”, a via pública, com acesso pela Rua Conde Diniz Cordeiro, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.242,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA JARDIM TROPICAL”, a via pública, com acesso pela Rua da Conquista e pela Rua das Flores, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.243,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada “RUA PARAÍSO”, a via pública, com acesso pela Rua da Conquista e pela Rua das Flores, situada no Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.244,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO DIA DO PESCADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o DIA DO PESCADOR no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Evento se dará anualmente no terceiro sábado do mês de janeiro.

Art. 3º Caberá a comunidade Pesqueira adotar as medidas necessárias para a realização da programação do evento com o apoio do Governo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.245,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica considerada DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO VEROLME, sediada na Rua Comandante Vital de Oliveira – nº 207, Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**L E I N° 2.246,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, deverá constar no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes e Lazer, com eventos no primeiro e segundo semestre.
§ 1º A divulgação deverá ser feita através de folhetos e cartazes combatendo o uso de qualquer droga ilícita divulgando prejuízos jurídicos e físicos causados pelo uso e comércio das drogas.

§ 2º A realização deverá ser feita através de eventos sociais e esportivos nas comunidades.

§ 3º Deverá promover concursos nas escolas para criação de frases, peças teatrais e musicais de combate às drogas, buscar a integração da família: pai, mãe e irmãos na discussão, orientação e prevenção contra as drogas.

§ 4º Deverá ter aquisição de espaço na imprensa escrita e falada, para divulgação da campanha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1981/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 13259, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIANA DE LOURDES VINAGRE**, Psicólogo, Referência 300, Padrão C, Matrícula 11841, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1982/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6892, de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MANOELINA RODRIGUES BARBOSA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 545, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1983/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 13760, de 22 de julho de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ACELINO FORTUNATO DA CUNHA**, Zelador, Referência 102, Padrão J, Matrícula 607, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1984/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 15568, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **VALMIR DE ALCANTARA TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Padrão J, Matrícula 1337, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1987/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20305/2008, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 394, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1988/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20302/2008, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2649, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1989/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 16470/2009, de 31 de agosto de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR servidor **ALBERTO JOSE SARMENTO DA SILVA**, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 203, Padrão J, Matrícula 894, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1990/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou processo de seleção para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 921/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18890	ALESSANDRA PAES ALBANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
19895	TANIA CRISTINA PINHEIRO FERRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18905	JANETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18907	MARIA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18909	DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18912	ALAIDE ROSIRIS SOARES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2009
18928	KATIA CILENE DE SOUZA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18977	ERICA CRISTINA ALVES RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18988	LUZIANA LOURES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
18993	ROSEMAR DIONISIO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009
19024	LUCILA DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2009

PORTARIA Nº 1991/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KELLY CRISTINA SOARES SILVA, para o cargo de Docente I, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1992/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA CAROLINA DE AZEVEDO CARVALHO, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1993/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos

artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA CLARA GARCIA FERREIRA, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1994/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA PAULA PETRUNGARO NOVELLO, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1995/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANGELA DOS SANTOS BERSOT RIBEIRO**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1996/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILE LEAL FIRMBACH MESSINA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1997/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA ALVES MIRANDA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1998/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA DE MIRANDA BARBOSA MENDES**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1999/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DENNYS FERREIRA SILVA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2000/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FABIANO LUIZ DOS SANTOS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2001/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2002/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA PEIXOTO CARRETE**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2003/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **HELEN CANDIDO BITENCOURT**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2004/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JACQUELINE VALENTIM GABRY**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2005/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KARINA CORRÊA MAIA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2006/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LILIAN COUTO GOMES**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2007/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELA CRUZ CAPUTI**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2008/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARILIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2009/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **NICOLAS APRIGIO KOENIGKAN SOARES**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2010/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PATRÍCIA DUQUE ESTRADA JACINTHO**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2011/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS FONSECA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2012/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAPHAELA LIMA VITOR ALVES**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2013/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS TAVARES ELIAS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2014/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO TEIXEIRA LIMA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2015/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **URSULA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2016/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR DE SOUZA FONSECA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2017/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VLADIMIR LOPES DE SOUZA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2018/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **WILSON DE AGUIAR AVILA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2019/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso

II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO ROBERTO DE CASTRO BATISTA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2020/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0955/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **RONIE MARTINS DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de Operador de Trânsito, Referência 103, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2027/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Leonardo da Silva Gomes foi nomeado para o cargo de Docente II, Referência 600, através da Portaria nº 1734, de 24 de julho de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0956/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **LEONARDO DA SILVA GOMES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1734, de 24 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2028/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Willian Vieira Ladislau, foi nomeado para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1764, de 31 de julho de 2009, em virtude de aprovação

em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;
 CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
 CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal mencionada no parágrafo anterior, bem como os termos do Memorando nº 912/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 22 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **WILLIAN VIEIRA LADISLAU**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 19885, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º c/c art.30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2029/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 943/09/SAD.SSRH, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR VAGNER CHAGAS DE FREITAS, Matrícula 10617, do Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2026/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 888/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de setembro de 2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10564	ADRIANA TELES MUSSEL	MÉDICO	14/03/2007
11738	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2007
11708	ANA CRISTINA DE ARAUJO MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/07/2007
14247	ANA LUCIA GOMES	DOCENTE II	01/02/2009
15137	ANDERSON EUCARIO DE ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	27/08/2009
12552	CARMEM LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	21/03/2008
11173	DANIELLE FIRMINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2008
14240	ELZILAINÉ CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01/02/2009
14355	FERNANDA SILVA DE SENA	ASSISTENTE SOCIAL	12/02/2009
12696	IONES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/04/2008
12727	LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE DESPORTOS	28/04/2008
13599	LUCIANE BITTENCOURT	ENFERMEIRO	17/07/2008
14507	MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES	MERENDEIRA	07/04/2009
14979	MARIA CECILIA MENDONÇA DE ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	26/07/2009
11819	MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI	MÉDICO	23/08/2007
14155	MAX ALVES CAVALCANTE	MÉDICO	30/12/2008
10700	NELSON LUIZ RENNA	MÉDICO	21/03/2007
14857	REBECA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	04/06/2009
11813	WAGNER DUARTE DA SILVA	MÉDICO	17/08/2007

DECRETO Nº 7.233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.776.726,15 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 2.776.726,15 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), a verificar no exercício financeiro do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE SETEMBRO DE 2009.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil
 JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município
 ANDRÉ GOMES PEREIRA
 Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer
ADILSON BERNARDO
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.02.04.122.101.2.281.	339014	00	10.163,33	
20.19.04.122.101.2.280.	319011	00	703.505,13	
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00	300.000,00	
20.20.15.451.120.1.024.	449051	04	806,20	
20.20.15.451.120.1.396.	449051	04	1.162,20	
20.20.15.451.128.2.309.	449051	04	920,89	
20.20.15.451.140.1.371.	449051	04	234,89	
20.20.15.451.141.1.380.	449051	04	636,45	
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04	84,31	
20.20.15.451.166.1.354.	339039	04	2.446,30	
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04	1.656,42	
20.20.20.606.108.2.329.	449051	04	6.234,64	
20.20.25.752.117.1.025.	449051	04	582,68	
20.20.27.813.121.1.002.	449051	00	3.000,00	
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00	1.715.392,71	
20.22.27.812.121.2.077.	339039	00	15.000,00	
20.23.20.606.119.2.328.	339036	00	2.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339036	00	10.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	2.900,00	
20.02.04.122.101.2.281.	339036	00		5.000,00
20.02.04.122.101.2.281.	339039	00		1.180,00
20.02.04.122.101.4.109.	339091	00		3.983,33
20.08.04.122.101.2.281.	339030	00		2.813,50
20.08.04.122.101.2.281.	449052	00		19.056,70
20.08.12.541.109.4.077.	339030	00		212,50
20.08.12.541.109.4.077.	449052	00		827,00
20.20.04.122.101.2.281.	339039	00		3.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		44.798,01
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04		14.764,98
20.20.15.451.128.2.309.	339039	00		10.785,00
20.21.04.122.101.2.029.	339039	00		300.000,00
20.23.04.122.101.2.281.	449052	00		2.000,00
24.01.04.122.101.2.280.	319009	00		3.679,56
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		80.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		686.874,35
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00		70.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		12.951,22
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00		11.100,00
28.01.04.122.101.2.281.	339036	00		1.800,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		234.900,00
28.01.13.392.132.2.078.	339036	00		117.000,00
28.01.13.392.132.2.283.	335039	00		1.150.000,00
TOTAL			2.776.726,15	2.776.726,15

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = Royalties

**DECRETO Nº 7.236,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL À MONTANTE DA LINHA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 136/2009/SOH/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Estudos para Implantação de Parque Municipal** à montante da linha de preservação ambiental, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: SIMONE LISBOA DOS SANTOS DA SILVA

MEMBROS: GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA
GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
AMIRES DANCLE BRASIL REGGIORI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.237,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA MODIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO DOS MORROS DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 137/2009/SOH/PCA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Estudos para modificação do Zoneamento dos Morros de Angra dos Reis**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO

MEMBROS: PEDRO FRANÇA MAGALHÃES
WELIGTON HENRIQUE DA SILVA
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 7.238,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 412/2009/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o **Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, o Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA, como representante titular, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, em substituição ao Sr. Lindolfo Manoel de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**DECRETO Nº 7.240,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.233, de 28 de setembro de 2009, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Angra dos Reis, objetivando atender a programas não contemplados pela Lei nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, bem como art. 41, II, e o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), autorizado pela Lei nº 2.233, de 28 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Operação de Crédito: Fonte 11 Operações de Crédito Internas R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a verificar no presente exercício financeiro, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município
 ALEXANDRE TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Atividades Econômicas

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Operação de Crédito	Acréscimo
Operação de Crédito			3.000.000,00	
20.23.20.606.119.2090.	449052	11		3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00	3.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

11 = Operações de Crédito Internas

**DECRETO Nº 7.244,
 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, IX, c/c o art. 132, I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 0974/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para preparação de concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

MEMBROS: EDNA BARBOSA CORREA DE SOUZA
 MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA
 MARIA DE FÁTIMA RAMOS OLIVEIRA
 MICHELLE SÁ RODRIGUES DE SOUZA
 MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES
 MARCOS MOREIRA RIBEIRO
 MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA
 FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/09/FT

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2009, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Marcus Venissius da Silva Barbosa, e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, por seu representante legal (conforme procuração juntada aos autos do processo), Sr. Robert Ribeiro Wense, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº. 101.513, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial nº. 028/09/FT, ao REGISTRO DE PREÇOS referente aos itens abaixo discriminados, para eventual fornecimento de *tickets* refeição, com seu respectivo preço unitário, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial mencionado, objeto do processo administrativo nº. D507/09/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

Empresa vencedora: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

Endereço: Largo Visconde do Cairú, nº. 12, 10º andar, Porto Alegre/RS.

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INCLUINDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	600	Ticket refeição tipo voucher (papel segurança), personalizado com logo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e seja aceito nas seguintes localidades: <ul style="list-style-type: none"> ● Centro – mínimo 5 estabelecimentos; ● Camorim – mínimo 2 estabelecimentos; ● Praia da Biscaia – mínimo 2 estabelecimentos; ● Vila Histórica de Mambucaba – mínimo 3 estabelecimentos; ● Frade – mínimo 3 estabelecimentos; ● Vila do Abraão – Ilha Grande – mínimo 5 estabelecimentos. 	R\$8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos) Taxa de Administração de 1% (um por cento)
2	500	Ticket refeição tipo voucher (papel segurança), personalizado com logo da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e seja aceito nas seguintes localidades: <ul style="list-style-type: none"> ● Centro – mínimo 5 estabelecimentos; ● Camorim – mínimo 2 estabelecimentos; ● Praia da Biscaia – mínimo 2 estabelecimentos; ● Vila Histórica de Mambucaba – mínimo 3 estabelecimentos; ● Frade – mínimo 3 estabelecimentos; ● Vila do Abraão – Ilha Grande – mínimo 5 estabelecimentos; ● Japariz – Ilha Grande – 2 estabelecimentos 	R\$15,15 (quinze reais e quinze centavos) Taxa de Administração de 1% (um por cento)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 24 de setembro de 2009.
 Marcus Venissius da Silva Barbosa
 Presidente da TurisAngra
 Robert Ribeiro Wense
 Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços

CARRETA DA SAÚDE ESTÁ NA JAPUÍBA, NA COMISFLU

Através de uma parceria com o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan), a prefeitura trouxe para o município, de 7 a 9, a Carreta da Saúde, que faz parte do Programa de Parceria para Diagnóstico e Tratamento da Hanseníase, Tuberculose e DST/Aids. A carreta estacionou na área da Comisflu, na Japuíba, e os profissionais estão realizando diversos atendimentos e exames com encaminhamentos para as unidades de



saúde, das 8h30 às 17h. Cerca de 11 profissionais da Fusar, entre médicos, enfermeiros e técnicos em laboratório, se revezaram no atendimento. Agentes comunitários de saúde também participaram do evento, realizando um trabalho de conscientização na comunidade. Além do trabalho feito no local, um grupo de teatro visitou as escolas municipais da região da Japuíba, apresentando esquetes abordando o tema "Hanseníase".

FESTA NA AULA INAUGURAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFF



O Instituto de Educação de Angra dos Reis, da Universidade Federal Fluminense (UFF), realizou a aula inaugural da sua 18ª turma do curso de Pedagogia na segunda-feira, 28, no polo do Cederj, em Jacuecanga. A nova turma, formada por 80 alunos, que serão divididos em dois turnos (tarde e noite), foi a primeira turma após os três anos em que a universidade não realizou vestibulares no município. Por isso, o clima da cerimônia era de festa e o sentimento de realização era grande entre os alunos, professores e coordenadores pela conquista do prédio próprio, que é um convênio com a Prefeitura de Angra.

12.227 ANIMAIS VACINADOS CONTRA A RAIVA EM ANGRA



A Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica aconteceu no sábado, dia 3, com diversos postos em funcionamento. Em Angra foram vacinados 12.227 animais (cães e gatos). A vacinação já vinha sendo realizada através de uma campanha intensa em todos os distritos e nas zonas rurais do município, desde junho, e continuará até o dia 19, nos morros do centro da cidade.

III SEMANA ACADÊMICA DO CEDERJ

Com o tema "Fortalecendo Elos do Conhecimento", de 29 de setembro a 3 de outubro, aconteceu a III Semana Acadêmica do Centro de Educação Superior a Distância (Cederj), polo de Jacuecanga, com palestras, oficinas e filmes mobilizando estudantes e professores de todo o município. Uma festa de confraternização com teatro, aberta à comunidade, encerrou o evento na noite de sábado. Todas as palestras tiveram como temas assuntos ligados aos oito cursos ministrados no Cederj-Angra (biologia, pedagogia, química, física, matemática, ciências da computação, administração e turismo). O Cederj já desponta como o maior polo de ensino superior a distância do estado e tem seus cursos reconhecidos por toda a comunidade angrense.



RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS DA PREFEITURA JÁ COMEÇOU

Quem não puder se locomover terá seu recadastramento feito em casa ou no hospital

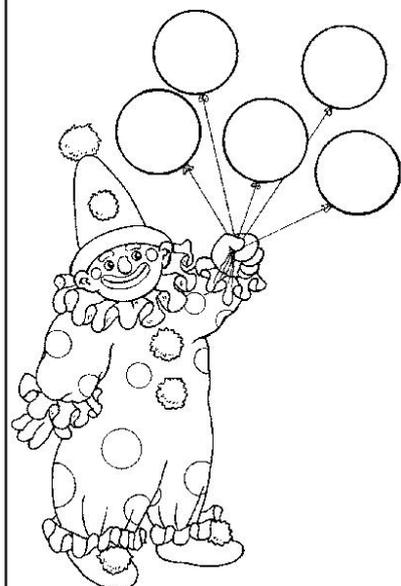
Começou no dia 1º de outubro e vai até 5 de novembro o recadastramento para aposentados e pensionistas da prefeitura. Todos terão que participar. Os dias e horários são previamente agendados. As carteirinhas de identificação dos beneficiários, facilita o procedimento de recadastramento. Aqueles que já a possuem não precisam apresentar documentos. No entanto, caso tenha havido alguma alteração em seus dados pessoais, será preciso apresentar documentação que comprove a alteração. Os aposentados e pensionistas deverão se dirigir à sede da AngraPrev, na rua Arcebispo Santos, 32, Centro, com a documentação. Mais informações pelos telefones 3377-4632 ou 3365-5260. Caso alguém esteja impossibilitado de locomoção em razão de problemas de saúde, um funcionário da instituição irá ao local de residência ou hospital para efetuar o recadastramento, basta fazer o pedido. Já foram enviadas cartas comunicando o agendamento, com dia e horários. Em caso de dúvidas, basta consultar o site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br).

GINÁSTICA, CAMINHADA E BIODANÇA NO DIA DO IDOSO



O evento em comemoração ao Dia do Idoso, realizado no dia 1º de outubro, levou alegria, conscientização, bem-estar e saúde para a população da terceira idade. A prefeitura trouxe à Praça Codrato de Vilhena mais de 200 idosos que participaram de uma série de atividades esportivas e culturais desenvolvidas no local. Às 8h, uma sessão de alongamento preparou os ânimos para uma caminhada até a Praia da Costeirinha. De volta à praça, os idosos puderam praticar ginástica e biodança na praça.

FESTIVAL DO DIA DAS CRIANÇAS



Um domingo inteiro de muita diversão e alegria para as crianças está sendo organizado pela prefeitura para homenagear as crianças do município, na Praça Zumbi dos Palmares (Largo do Mercado Municipal), no domingo dia 11, das 9h às 17h.

Cama elástica, piscina de bolinhas, parede de escalada, jogos diversos e oficinas de pintura, desenho, brincadeiras com palhaços, apresentação de danças e distribuição de algodão-doce, pipoca e pirulitos movimentarão a praça.

MAIS DE 30 CICLISTAS NA 1ª ETAPA DO CIRCUITO DE ESTRADA

Foi realizada no sábado, 4, pela Associação Ciclística Angrense – ACA, a 1ª etapa válida para os circuitos de estrada angrense e da ACA. A prova de 30 km (Ariró-Frade-Ariró) mobilizou 30 ciclistas e contou com atletas de diversas localidades como Angra Paraty, Rio de Janeiro e Nova Iguaçu. Os atletas Guaracy, de Nova Friburgo, e Cleyton, de Mesquita, após alguns quilômetros percorridos, já demonstravam maior habilidade com o tipo de prova, em estrada plana (sem muitas subidas) e se destacaram do pelotão chegando na classificação geral em 1º e 2º respectivamente, seguidos por Carlos (Mesquita), Antônio (Barra do Pirai) e Márcio (RJ). O tempo colaborou com o evento mantendo um ritmo acentuado da prova com uma média de 39 km/h.



PREFEITURA VAI FAZER FESTA PARA O PROFESSOR NO DIA 14

O evento, que terá o tema "Recordar é viver", promete grandes surpresas para os cerca de 1.500 professores que trabalham em todas as 66 unidades escolares do município. Serão resgatados os antigos encontros de professores municipais, que 20 anos atrás aconteciam na rede. Será uma grande noite com muitas homenagens! Para a grande festa que será realizada no dia 14, às 20h, no Clube Comercial, se espera um público de 800 a mil pessoas, abrangendo os berçaristas, monitores de creches e estagiários. Segundo a organização, o local será dividido em dois ambientes com DJ, videokê e muitos brindes para os participantes.